



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL

### RESOLUÇÃO Nº 052/2009-CI/CCA

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/12/2009.

Aprova número de vagas para o Programa de Pós-graduação em Ciência de Alimentos, pela CAPES, para o ano de 2010.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Considerando as informações contidas no Ofício nº. 004/2009-PPC;  
considerando a 8ª reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, no ano de 2009;

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR ADJUNTO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art 1º-** Aprovar a abertura de vagas para candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos, para o ano de 2010, na seguinte forma: 16 (dezesesseis) vagas para o Mestrado e 8 (oito) vagas para o Doutorado.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 9 de dezembro de 2009.

Júlio César Damasceno  
Diretor Adjunto

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 18/12/2009. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)